



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
*“Pelo povo, com transparência e eficiência”*  
**Adm. 2025 - 2028**

**PORTARIA Nº 1624/2025**

**REVOGA PORTARIA QUE CONCEDEU FÉRIAS  
PRÊMIO A SERVIDOR MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 1611 de 03 de novembro de 2025, que concedeu férias prêmio a servidora Magali Coelho Resende;

**CONSIDERANDO** que a servidora mencionada requereu o gozo das referidas férias prêmio para o mês de novembro a dezembro do exercício de 2026;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Revogar o inteiro teor da Portaria nº 1611 de 03 de novembro de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 04 de novembro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 04 de novembro de 2025. \_\_\_\_\_

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.